

LEI N.º 1.165

DE

26 DE NOVEMBRO DE 2009

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 26/11/2009
Ass [Assinatura]

Denomina Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **CARLOS BARBOSA ROMEU** o **CME** (Centro Médico Especializado).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2009.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Secretário de Governo